



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus* São Francisco do Sul

ANEXO VII

DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR Á PROPOSTA

PREGÃO n° 33 / 2022

(Processo Administrativo n° 23476.000106/2022-36)

Objeto: Fornecimento de refeições preparadas tipo “BANDEJÃO” sem o fornecimento de sobremesa e bebidas, incluídos insumos, materiais e mão-de-obra, bem como o fornecimento de lanches na lanchonete, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e anexos.

..... (nome da empresa), inscrita no CNPJ sob n°
....., por intermédio de seu representante legal, Sr.(a)....., portador(a) da
Carteira de Identidade n°..... Órgão expedidor e do C.P.F n°
....., para fins do disposto no item Qualificação Técnica do Edital n° 33/2022, declara, que:

1. Tenho pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação dos serviços;
 2. Assumo o compromisso de fornecer mão de obra qualificada e nas quantidades necessárias para a prestação dos serviços;
 3. Assumo o compromisso de manter regularidade no fornecimento de materiais, equipamentos e insumos, conforme quantidades e características contidas no Termo de Referência para o bom andar dos serviços;
 4. Me responsabilizo em manter as áreas e espaços que contemplam o Objeto da Contratação em perfeito estado de sinalização, organização e limpeza durante toda a execução dos serviços;
 5. Comprometo-me a empregar somente mão de obra especializada/treinada na execução dos serviços;
 6. Comprometo-me em entregar toda documentação necessária em cumprimento aos preceitos descritos no Edital, Termo de Referência, a anexos;
 7. Comprometo-me em utilizar apenas ingredientes e produtos saudáveis, de primeira qualidade para a produção das Refeições;
 8. Comprometo-me em servir as refeições conforme quantidades e variedades dispostas no cardápio, prezando pela qualidade e boa apresentação dessas.
-



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus* São Francisco do Sul

9. Comprometo-me a pagar o valor do aluguel mensal para o uso do espaço físico do restaurante e da lanchonete do Campus São Francisco do Sul.

10. Comprometo-me a servir somente itens de qualidade e em conformidade com a Lei nº 12.061, de 18/12/2001, que dispõe sobre critérios de concessão de serviços de lanches e bebidas nas unidades educacionais, localizadas no Estado de Santa Catarina.

São Francisco do Sul, xx de xxxxxx de 202x.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Nome: XXXXXXXXXXXX

RG: XXXXXXXXXXXX